



APROVADO Em 19/02/93

  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUEIMENTO Nº 017/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada copia deste ao chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de colocar em funcionamento o serviço de Abastecimento de Água em Abreulândia.

J U S T I F I C A T I V A S

Como a nossa Cidade está em fase de crescimento, e a água é um elemento básico na sobrevivência de cada ser vivo, entendemos que funcionamento do sistema de Abastecimento de Água é de suma importância para garantir o bem estar de nossa comunidade.

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e de S. Exa. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia  
TO, 18 de Fevereiro de 1.993.

Cícero Lopes de Figueiredo

CICERO LOPES DE FIGUEIREDO

Vereador